



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

(Reunião 2005-12-07)

Pág. 1

Aos **SETE** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Biblioteca do Sr. José Miguel da Costa – Critérios de selecção das obras da colecção de reservados; -----
2. Concessão de Exploração das Cafetarias da Biblioteca, Centro de artes e arquivo Municipal de Sines – despacho de anulação do concurso; -----
3. Empreitada referente à “Piscina Municipal de Sines” – Apresentação de nota justificativa de excessos de trabalhos contratuais;-----
4. Renovação das Licenças de Táxi – fixação do período de validade das licenças de Táxi; -----
5. Apoios Sócio Educativos dos Alunos do Ensino Pré-Escolar – apreciação das candidaturas apresentadas e enviados pelo Agrupamento de escolas;-----
6. Contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2006;-----
7. Câmara Municipal de Aljezur – cópia para conhecimento do ofício dirigido ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente referente a “Investimentos no Litoral – POOC Sines/Burgau/Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve – Componente Ambiental”; -----
8. Associação Nacional de Municípios portugueses – Declaração Final do Encontro Nacional de Eleitos Locais que teve lugar no dia 16 de Novembro de 2005, em Santarém; -----
9. Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Alentejo – Prorrogação do prazo solicitado para a execução do projecto CMSines/PIF/02/04; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 2 de 11

10. Cabovisão – Ofício apresentado referente a lapso relacionado com a Taxa Municipal de Direitos de Passagem do Município, no sistema de facturação da “Cabovisão”;---
11. Direcção Regional de Educação do Alentejo – Aprovação de financiamento da candidatura apresentada no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público;-----
12. Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Fixação das Contribuições Financeiras Regulares Anuais dos Municípios;-----
13. Planege, Consultores de Engenharia e Gestão, S.A – Relatório Mensal nº 20 referente à “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Construção do Edifício – 2ª Fase”, para conhecimento; -----
14. Sr. João Carlos Vilhena Ferreira – Licenciamento administrativo para realização de obras de edificação relativas à instalação de uma “casa de campo”, no Monte do Pessegueiro, em Porto Covo; -----
15. Empresa “Transportes Vidal Silva, Unipessoal, Lda” – Requerimento a solicitar a desistência do lote que lhe fora atribuído pela C.M.S – lote n.º 1016-A, sito na Zil II, em Sines; -----
16. Mossines – Cimentos de Sines, S.A – Pedido de emissão de certidão de aprovação da localização de uma operação de gestão de resíduos a efectuar no lote nº 9 do Loteamento da Zona 10 da Zona Industrial e Logística de Sines;
17. Informação à Câmara dos despachos exarados pela Sr.ª Vereadora do Pelouro referente a alvarás de obras de edificação emitidos no período de 14.11.2005 a 30.11.2005;-----
18. Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental nº 26/2005 e proposta de alteração ao PPI nº 22/2005;-----
19. Dr. Leonel Baptista – Execução de sentença proferida no recurso nº 2513/94 do extinto Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, interposto pelo Sr. Filipe Felismino Nunes Palet, impugnando a legalidade da deliberação da C.M.S de 20 de Abril de 1994, relativa ao Loteamento de Porto Covinho;-----
20. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Envio de parecer referente ao Plano de Urbanização de Sines para aprovação em Assembleia Municipal;-----
21. Proposta de nomeação da Comissão de Vistorias para recepção de loteamentos (infra-estruturas).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 3 de 11

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:45 horas. -----

I – Período antes da Ordem do dia -----

1. Antes dar início à aprovação e discussão dos pontos constantes da ordem de trabalhos, o Sr. Vereador Carlos Silva perguntou à Câmara para quando estava prevista a colocação da sinalética interior no Centro de Artes, pelo que o Sr. Vereador Albino Roque disse que existe um projecto de sinalização, contudo os projectistas solicitaram algumas alterações pelo que actualmente estão em curso essas mesmas alterações ao projecto. -----

Mais disse o Sr. Vereador Albino Roque que a Câmara procedeu, aquando da abertura da Biblioteca Municipal, à colocação de uma sinalética provisória. -----

2. O Sr. Presidente da Câmara Municipal mencionou a presença do Senhor Primeiro Ministro na inauguração da totalidade da obra, nomeadamente, do Centro de Artes e inauguração da exposição da Pintora Graça Morais, salientando que o Centro de Artes, Auditório e Biblioteca Municipal constituem um grandioso equipamento que irá contribuir para o enriquecimento da cultura e das artes em Sines, esperando com isso que a Câmara Municipal de Sines consiga contribuir para o desenvolvimento do saber e da educação em Sines. -----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Biblioteca do Sr. José Miguel da Costa – Critérios de selecção das obras da colecção de reservados-----

Apresentada proposta de constituição de uma colecção de reservados no Arquivo Histórico Municipal referente à biblioteca particular do Sr. José Miguel da Costa, pois a mesma contém algumas obras com muito interesse para a história da cidade e concelho de Sines, incluindo obras desde o século XVIII até ao século XX. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a criação de uma colecção de reservados no Arquivo Histórico Municipal. -----

Ponto 2 - Concessão de Exploração das Cafetarias da Biblioteca, Centro de artes e arquivo Municipal de Sines – despacho de anulação do concurso -----

Apresentada proposta pelo Sr. Vereador Albino Roque relativamente à anulação do concurso para concessão de exploração das cafetarias da Biblioteca, Centro de Artes e Arquivo Municipal de Sines, tendo em conta que o caderno de encargos aprovado em Reunião de Câmara datada de 07.09.2005, no que concerne aos critérios de adjudicação da concessão ser pouco explícito, uma vez que os mesmos não se encontram quantificados, o que torna a análise das propostas apresentadas pouco objectiva. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 4 de 11

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a anulação do concurso com fundamento na proposta apresentada.-----

Ponto 3 - Empreitada referente à “Piscina Municipal de Sines” – Apresentação de nota justificativa de excessos de trabalhos contratuais-----

Apresentada informação técnica referente a trabalhos executados no decurso da empreitada mencionada em epígrafe, nomeadamente com justificação a trabalhos não executados por questões de opção técnica foi proposto fazer o encontro de valores de trabalhos inicialmente aprovados com os trabalhos cujas medições foram verificadas no decorrer da obra e resultantes de imprecisões dos mapas de quantidades de trabalho inicialmente patenteados, sendo substituídos por outros trabalhos de carácter relevante e que geraram a apresentação da presente nota justificativa de excessos de trabalhos contratuais.-----

Deliberação: Aprovada, por maioria, a proposta apresentada, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Silva.-----

Ponto 4 - Renovação das Licenças de Táxi – fixação do período de validade das licenças de Táxi-----

Considerando que o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor para o Município de Sines, não prevê a fixação de período de renovação, foi apresentada proposta de fixação do período de validade das licenças de transporte em Táxi pelo prazo de 3 anos. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a validade das licenças de táxi pelo prazo 3 anos.

Ponto 5 - Apoios Sócio Educativos dos Alunos do Ensino Pré-Escolar – apreciação das candidaturas apresentadas e enviadas pelo Agrupamento de Escolas-----

Apresentados processos de candidatura enviados pelo agrupamento relativamente aos apoios sócio educativos dos alunos que frequentam o ensino pré-escolar foram os mesmos avaliados pelo Sector de Educação da Câmara de acordo com o despacho nº 18797/2005, de 30 de Agosto, sendo que foram estes distribuídos por escalões, nomeadamente:-----

Escalão A – 14;-----

Escalão B – 1;-----

Escalão C – 4-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

Ponto 6 - Contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2006;-----

Foi proposto a contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2006, na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente até ao montante de 378.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 5 de 11

(trezentos e setenta e oito mil euros), em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 23º e nº 1 do artigo 24º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, diploma que regulamenta a lei das Finanças Locais, sendo que o mesmo é considerado um empréstimo para fazer face a um recurso ocasional, destinado a financiar dificuldades momentâneas de tesouraria. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Sendo que uma das prerrogativas impostas para a contratação de empréstimo de curto prazo é, entre outras, a nomeação de um Júri para abertura e análise das propostas apresentadas, delibera-se que o referido júri será constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente – Vereador Albino Roque;-----

Dr.ª Carla Palminha (Vogal em caso de substituição do Presidente);-----

Dr.ª Amélia Cruz; -----

Suplente – Dr.ª Lúcia Nascimento -----

Ponto 7 - Câmara Municipal de Aljezur – cópia, para conhecimento, do ofício dirigido ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente referente a “Investimentos no Litoral – POOC Sines/Burgau/Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve – Componente Ambiental” -----

Apresentada cópia à Câmara do ofício ref.ª G.A.P./FR 13115, de 23.11.2005, enviado pela Câmara Municipal de Aljezur ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente, referente a “Investimentos no Litoral – POOC Sines/Burgau/Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve – Componente Ambiental”.-----

Deliberação: Foi dado conhecimento, sendo que a Câmara Municipal de Sines concorda com a posição adoptada pela Câmara Municipal de Aljezur. Mais se acordou em reiterar esta posição ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente -----

Ponto 8 - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Declaração Final do Encontro Nacional de Eleitos Locais que teve lugar no dia 16 de Novembro de 2005, em Santarém --

Foi dado conhecimento ao executivo da Câmara da “Declaração Final” sobre o Encontro Nacional de Eleitos Locais realizado no dia 16 de Novembro de 2005, em Santarém. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 9 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Prorrogação do prazo solicitado para a execução do projecto CMSines/PIF/02/04 -----

Conforme solicitação da Câmara Municipal de Sines – N/ofício ref.ª 9433, de 27.11.05, referente à prorrogação do prazo de execução do projecto CMSines/PIF/02/04, até Abril de 2006, foi a C.M.S informada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo por ofício ref.ª 1689-DRAL/05, datado de 8.11.2005, da aceitação da



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 6 de 11

prorrogação do prazo de execução do projecto acima referenciado até final de Abril de 2006, impreterivelmente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 10 - Cabovisão – Ofício apresentado referente a lapso relacionado com a Taxa Municipal de Direitos de Passagem do Município, no sistema de facturação da “Cabovisão”

Apresentado à Câmara Municipal ofício remetido pela “Cabovisão”, datado de 18.11.2005, referente a um lapso relacionado com a introdução do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em que a “Cabovisão” facturou indevidamente aquela taxa ao Município de Sines. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 11 - Direcção Regional de Educação do Alentejo – Aprovação de financiamento da candidatura apresentada no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico público -----

Apresentado ofício ref.^a EMATP/2005, de 2.11.2005, remetido pela Direcção Regional de Educação do Alentejo à Câmara Municipal de Sines a dar conhecimento da aprovação de financiamento da candidatura apresentada no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico, em conformidade com o despacho nº 14753/2005, de 5.07.2005. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nota: O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas participou na Reunião de Câmara a partir deste ponto, eram 11:00 horas. -----

Ponto 12 - Associação de Municípios do litoral Alentejano – Fixação das Contribuições Financeiras Regulares Anuais dos Municípios -----

Ofício enviado pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, ref.^a 2.4.3, referente à quota mensal de 2006 no valor anual de 546.200,00€, a repartir pelos cinco Municípios associados, sendo que a contribuição mensal é de 9.100,00€, nos termos previstos pelas als. a) e b) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos de 2001, que ainda se encontram em vigor. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 13 - Planege, Consultores de Engenharia e Gestão, S.A – Relatório Mensal nº 20 referente à “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Construção do edifício – 2ª Fase”, para conhecimento -----

Apresentado relatório mensal nº 20 – Agosto/2005 – para conhecimento. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório enviado à C.M.S -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 7 de 11

Ponto 14 - Sr. João Carlos Vilhena Ferreira – Licenciamento administrativo para realização de obras de edificação relativas à instalação de uma “casa de campo”, no Monte do pessegueiro, em Porto Covo-----

Apresentado projecto de turismo de natureza, na modalidade de “casa de campo”, a localizar numa edificação existente no Monte do Pessegueiro, em Porto Covo, após apreciação do mesmo pelos técnicos da Câmara Municipal e entidades consultadas no âmbito do processo de licenciamento, cujo parecer foi favorável, é proposta aprovação do pedido de licenciamento, ficando o promotor responsável pela realização de trabalhos nas áreas localizadas dentro e fora do limite do referido prédio, com impacto directo, designadamente quanto aos acessos, saneamento, electricidade, abastecimento de águas e águas pluviais. Devem ainda ser apresentados competentes projectos de especialidades, de acordo com o parecer técnico elaborado.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de licenciamento apresentado pelo Sr. João Carlos Vilhena Ferreira.-----

Ponto 15 - Empresa “Transportes Vidal Silva, Unipessoal, Lda” – Requerimento a solicitar a desistência do lote que fora atribuído pela C.M.S – lote n.º 1016-A, sito na Zil II, em Sines-----

Apresentado requerimento pela empresa “Transportes Vidal Silva, Unipessoal, Lda”, sobre impossibilidade de manter o lote que lhe fora atribuído pela Câmara Municipal de Sines – lote nº 1016-A na Zil II – solicita o superficiário deferimento relativamente ao pedido apresentado.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a solicitação de deferimento.-----

Ponto 16 - Mossines – Cimentos de Sines, S.A – Pedido de emissão de certidão de aprovação da localização de uma operação de gestão de resíduos a efectuar no lote nº 9 do Loteamento da Zona 10 da Zona Industrial e Logística de Sines-----

Solicitou a Empresa “Mossines – Cimentos de Sines, S.A”, à Câmara Municipal de Sines, a emissão de certidão de aprovação de localização de uma operação de gestão de escórias de caldeiras (cinzas de cinzeiro), a efectuar no lote 9 do loteamento da Zona 10 da Zona Industrial e Logística de Sines de modo a completar a instrução do processo de pedido de autorização prévia de gestão de resíduos junto da Direcção Regional de Economia do Alentejo.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a emissão de certidão de aprovação da localização da presente operação de gestão de resíduos a efectuar no lote 9 do loteamento 10 da ZIL`S.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 8 de 11

Ponto 17- Informação à Câmara dos despachos exarados pela Sr.^a Vereadora do Pelouro referente a alvarás de obras de edificação emitidos no período de 14.11.2005 a 30.11.2005.

A Câmara tomou conhecimento do mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 14.11 a 30.11.2005. -----

Ponto 18 - Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental nº 26/2005 e proposta de alteração ao PPI nº 22/2005-----

Apresentada proposta de alteração orçamental nº 26/2005 e proposta de alteração ao PPI nº 22/2005 apresentada pelo Sector de Gestão Financeira, em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL e Plano Plurianual de Investimentos. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a alteração orçamental nº 26/2005 e alteração ao PPI nº 22/2005. -----

Ponto 19 - Dr. Leonel Baptista– Execução de sentença proferida no recurso nº 2513/94 do extinto Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, interposto pelo Sr. Filipe Felismino Nunes Palet, impugnando a legalidade da deliberação da C.M.S de 20 de Abril de 1994, relativa ao Loteamento de Porto Covinho -----

Presente informação do Dr. Leonel Baptista referente ao assunto mencionado em epígrafe expondo historial do processo e propondo deliberação da Câmara (encontra-se a mesma anexa à presente acta).-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta: A Câmara Municipal de Sines, delibera, para execução da dita sentença proferida nos autos de recurso contencioso interposto por Filipe Felismino Nunes Palet, que, sob o nº 2513/94, correram, primeiro pela 1ª secção do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e, depois, pelo 1º Juízo Liquidatário e Fiscal de Lisboa, o seguinte:-----

- 1. Manter a revogação da sua deliberação de 15 de Dezembro de 1993, na parte em que é exigida ao requerente a apresentação de declaração de compatibilidade do loteamento com o PROTALI, ao abrigo do Dec.Lei nº 351/93, de 7 de Outubro; -----**
- 2. Com a entrada em vigor do Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (Dec. Regulamentar nº 26/93, de 27 de Agosto) e do Dec. Lei nº 351/93, de 7 de Outubro, as licenças de loteamento, de obras de urbanização e de construção já tituladas por alvará ficaram sujeitas à declaração da respectiva compatibilidade com o referido Plano, a qual era da competência do Ministro do Planeamento e da administração do Território ou, conjuntamente, deste e do Ministro do comércio e Turismo, neste último caso, quando abrangessem empreendimentos turísticos, como resulta das disposições dos artigos 1º, nº 2, e 3º do citado Dec. Lei nº 351/93, sob pena**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 9 de 11

de, não sendo declarada expressa ou tacitamente essa compatibilidade, tais licenças caducarem;-----

- 3. Por maioria de razão, as operações de loteamento cujas licenças ainda não estivessem tituladas deveriam adaptar-se aos condicionamentos de carácter urbanístico contidos no dito Plano e na Portaria n.º 760/93, de 27 de Agosto, que o regulamentou e da Portaria n.º 1182/92, de 22 de Dezembro, e respectivo Anexo, por força da remissão contida no artigo 3.º da primeiramente citada;*-----
- 4. Da planta de síntese do loteamento em questão, verifica-se que o prédio a lotear tem a área total de 22250 metros quadrados e que a ocupação proposta foi de 467 habitantes, considerando o número de fogos a construir e respectiva tipologia (T0,T1 e T2), e uma taxa de ocupação de 2 habitantes por cada fogo T0 e T1 e de 3 para os T2, não contando com o equipamento hoteleiro, que se ignora quantas camas teria; ora, segundo o disposto no art.º 1.º al. A) da Portaria n.º 760/93, a densidade populacional dos núcleos de desenvolvimento turístico, como é o caso, deve ser igual ou inferior a 80 habitantes/ha, pelo que, para a área total do prédio só seriam permitidos 178 habitantes;*-----
- 5. Segundo a alínea b) do citado art.º 1.º da Portaria n.º 760/93 a cêrcea máxima permitida é de 6,5 metros, enquanto que, para os lotes de 3 a 10, com previsão de construção de três pisos, a cêrcea seria de 9 metros;*-----
- 6. Na planta de síntese do loteamento são referidos dados que permitem concluir que estão previstos 217 lugares de estacionamento, tendo em consideração a área que lhes é destinada e a área necessária ao estacionamento de uma viatura, que será de 12,5 metros quadrados, enquanto que, conforme o Quadro I, Anexo à citada portaria 1182/92, deveriam existir 275, atento o número de fogos e respectiva tipologia, cuja construção é proposta;*-----
- 7. Por força das disposições do mesmo Quadro, os arruamentos deveriam ter a largura mínima de 7,5 metros, enquanto que, na planta de síntese estão previstos apenas 5 metros;*-----
- 8. Está previsto no dito Quadro que um loteamento com as características do presente deve ter uma área de 3901,86 metros quadrados destinada a equipamento de utilização colectiva e, na planta de síntese, não está prevista qualquer área para este efeito;*-----
- 9. Assim, o loteamento deveria ser adaptado às preditas condições;*-----
- 10. Ocorre, porém, que a Comissão de Coordenação Regional do Alentejo, que teve de ser ouvida no procedimento, por força de se situar o loteamento em zona para a qual se não encontra dispensada a sua intervenção, nos termos do artigo 13.º do Dec.Lei n.º*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 10 de 11

400/84, de 31 de Dezembro, aplicável por força da disposição do artigo 71º, nº 2, do Dec.Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, por não estar aprovado o Plano de Urbanização de Porto Covo e o Plano Director Municipal de Sines, aprovado pela Portaria nº 623/90, de 4 de Agosto, não contemplar indicadores urbanísticos, emitiu parecer no sentido da impossibilidade legal de utilizar o prédio em causa para os fins pretendidos, por se situar o mesmo fora do perímetro urbano de Porto Covo e em área de Reserva Ecológica Nacional e destinar-se a áreas e faixas de protecção, de enquadramento e integração, pelo que não poderá ser objecto de loteamento (posição do perfeito conhecimento do promotor do loteamento, por ter estado presente em reuniões, havidas em Évora, em que tal posição da CCR foi afirmada); -----

11. Face ao exposto, uma vez que o licenciamento da operação de loteamento está condicionado a parecer favorável da mencionada Comissão, em conformidade com o disposto no artigo 24º, nº 3, do Dec.Lei nº 400/84, tendo a mesma, pelo ofício nº 7063, de 11 de Julho de 1996, comunicado já o parecer desfavorável, com os fundamentos referidos no número anterior, a operação de loteamento não pode ser licenciada sem que seja alterada a posição vertida no mencionado parecer; -----

12. Do teor da presente deliberação, bem como do ofício mencionado no número anterior deverá ser directamente notificado o promotor do loteamento, Sr. Eng.º Filipe Palet. -

Ponto 20 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Envio de parecer referente ao Plano de Urbanização de Sines para aprovação em Assembleia Municipal -----

Parecer final remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo relativamente ao Plano de Urbanização de Sines (ofício ref.º936-DSGT/2005 PU-15.13.01, de 17.11.2005), de acordo com o artigo 78º do DL nº 380/99, de 22 de Setembro (alterado pelo DL nº 310/2003, de 10 de Dezembro), e após consulta às entidades competentes para o efeito, e competente discussão pública, sendo que se encontra a Autarquia em condições de proceder à aprovação do plano pela Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 79º do diploma supra mencionado.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento do parecer remetido pela CCDRA. Enviar o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação. -----

Ponto 21 – Proposta de nomeação da Comissão de Vistorias para recepção de loteamentos (infra-estruturas)-----

Devido ao facto do Sr. Vereador Albino Roque ter sido eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, e, sendo que, o mesmo compunha a Comissão de Vistorias para Recepção de Loteamentos (infra-estruturas), por impossibilidade do mesmo continuar a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 44/2005

Reunião (2005-12-07)

Pág. 11 de 11

fazer parte da referida Comissão, são propostos os seguintes elementos para integrarem a mencionada Comissão: -----

- Eng.^a Célia Marques – Coordenadora – Fiscalização de Obras Particulares;
- Eng.^o Carlos Pedroso – Director de Departamento de Obras e Ambiente;
- Eng.^o Pedro Silva – Técnico responsável pelo Sector de Águas e Esgotos;
- Eng.^a Fernanda Moura – Técnica Responsável pelos Sectores de Ambiente e Espaços Verdes;
- Eng.^o Pedro Martins – Gestão Urbanística

Suplentes: -----

- Eng.^a Paula Marçal;
- Eng.^o Jorge Farinha;
- Eng.^a Alexandra Bento

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a Comissão proposta. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.^o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

Eram 12:00 horas. -----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
